

COMUNICADO SOBRE O CADÚNICO

Para efeitos da comprovação de renda do processo seletivo SISU/UFBA 2022.1 o CADÚNICO deve ter sido atualizado há menos de 24 meses, todavia, conforme a Portaria nº 682, do Ministério da Cidadania publicada em 06 de outubro de 2021 no Diário Oficial da União, as revisões do CadÚnico e do Bolsa Família estão temporariamente suspensas. Considerando o exposto, o CADÚNICO que, em 2021/2022, completou ou venha a completar 24 meses da última atualização, será considerado válido enquanto durar os efeitos da referida portaria e/ou prorrogações posteriores.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022

Osanar dos Reis Silva
Coordenador de Seleção e Orientação
CSOR/PROGRAD/UFBA